Id:09FEE179E0B89A81

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026-SEAD

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Piripiri e suas secretarias vinculadas, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 811/2026 – Pregão Eletrônico nº 05/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos **30(trinta)** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. José Gomes do Amaral Neto, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1.990.365 SSP/PI, CPF nº 876.***.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ Nº 41.258.385/0001-79,** sediada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 – Bairro: Vermelha – Teresina – Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Clidemar Ferreira Soares, brasileiro, CPF nº 065.***.***-72 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$77.895,00 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 07 de abril de 2026.

Id:0B6226F23E429A80

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026-SEAD

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Piripiri e suas secretarias vinculadas, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 811/2026 – Pregão Eletrônico nº 05/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos **30(trinta)** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. José Gomes do Amaral Neto, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1.990.365 SSP/PI, CPF nº 876.***.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 58.176.961/0001-31,** sediada na Avenida Santos Dumont, 556 – Bairro: São Francisco – Caxias – Maranhão, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por André Luis Gonçalves de Azevedo, brasileiro, CPF nº 023.***.***-29 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$25.910,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 07 de abril de 2026.

Id:05D51110C81A9A84

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026-SEAD

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Piripiri e suas secretarias vinculadas, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 811/2026 – Pregão Eletrônico nº 05/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos **30(trinta)** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. José Gomes do Amaral Neto, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1.990.365 SSP/PI, CPF nº 876.***.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **TIMES GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 40.241.976/0001-70,** sediada na Rua Primeiro de Maio, 2128, sala 2 – Bairro: Primavera – Teresina – Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Wilson Mariano de Paiva Oliveira Junior, brasileiro, CPF nº 965.***.***-34 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$48.042,00 (quarenta e oito mil e quarenta e dois reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 07 de abril de 2026.

Id:0738568925A49A83

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026-SEAD

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Piripiri e suas secretarias vinculadas, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 811/2026 – Pregão Eletrônico nº 05/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos **30(trinta)** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. José Gomes do Amaral Neto, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1.990.365 SSP/PI, CPF nº 876.***.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **S C DE SOUSA FILHO LTDA (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA E SERVIÇOS), CNPJ: 18.956.583/0001-94,** sediada na Rua Desembargador Freitas, 1310, sala B – Bairro: Centro Norte – Teresina – Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Servulo Carvalho de Sousa Filho, brasileiro, CPF nº 026.***.***-09 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 07 de abril de 2026.